

EDITAL Nº 006/2020

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO /RS.

O Município de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1724/2020, de 17 de Abril de 2020, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

Cargo: Ajudante de Serviços Gerais

1) Número de vagas:

Até 03

Carga Horária:

44 h/s

Vencimento Básico:

R\$ 1.149,34

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 22 de Abril à 24 de Abril de 2020, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

3.1. Cédula de Identidade;

3.2. CPF;

3.3. Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

3.4. Comprovante de residência;

3.5. Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) com no mínimo nível fundamental incompleto;

3.6. Declaração de Disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 44 horas semanais;

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 27 de Abril de 2020. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 28 de Abril de 2020, em horário de expediente.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 29 de Abril de 2020 às 9h00min, nas dependências da Câmara Municipal do Município de Floriano Peixoto - RS, localizada na Rua Antonio Pauletti, nº 1.085, no Município de Floriano Peixoto - RS, a ser aplicada por Comissão designada por Portaria Municipal específica para elaboração e acompanhamento deste processo.

6) Conteúdo das Provas:

O conteúdo constante das Provas, que terão 20 (vinte) questões objetivas, com pontuação igual (0,5 pontos por questão), à que serão submetidos os Candidatos são os seguintes:

LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto; ideia central; compreensão das informações; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto. Ortografia; uso de letras minúsculas e maiúsculas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica. Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso. Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino; aumentativo e diminutivo. Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

MATEMÁTICA: Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

CONHECIMENTOS GERAIS: Conhecimentos sobre cidadania em geral e consciência ecológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Faxina, limpeza, arrumação e higiene em geral. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

7) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 29 de Abril de 2020, a partir das 13h30min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será no dia 30 de Abril de 2020 e o julgamento do mesmo, caso existir, no dia 04 de Maio de 2020.

8) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 05 de Maio de 2020, a partir das 13h30min. Em caso de empate, será realizado Sorteio Público, no próprio dia 05 de Maio de 2020, porém pela parte da manhã, às 09:00 horas.

9) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos na Lei Municipal nº 1724/2020, de 17 de Abril de 2020.

10) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

11) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto - RS, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.florianopeixoto-rs.com.br.

Floriano Peixoto/RS, 17 de Abril de 2020.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal de Floriano Peixoto - RS